




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04.09.2018
AS 15:10 Horas
Ass.: 

Departamento Legislativo - 04 set 2018 15:23

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA COMPLEMENTAR

OTJ Nº: 206/2018
PROCESSO: 156/2018
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 135/2018
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei “**CRIA O PROGRAMA SOU + BENTO**”, sendo que sua justificativa já se encontra devidamente constante junto à OTJ nº 201/2018 – o que deixo de reproduzir a fim de evitar tautologia.

Contudo, supervenientemente a emissão de referida Orientação Técnico-Jurídica originária, sobrevieram inúmeros questionamentos por parte de Vereadores no tocante à técnica jurídica propriamente dita – advindo assim a necessidade de elaboração da presente Orientação Técnico-Jurídica Complementar.

QUANTO À INICIATIVA: A proposição em apreço está sendo apresentada pelo digno Prefeito Municipal, enquadrando-se assim perfeitamente ao disposto junto ao Art. 38 da Lei Orgânica Municipal; contudo, chama-se especial atenção para o fato de que, por se tratar de “programa”, o mesmo deverá estar incluído na lei orçamentária anual, nos exatos termos do Art. 105 da referida Lei Orgânica – o que caberá oportunamente ser verificado pela digna Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, não cabendo a esta Assessoria Jurídica opinar a tal respeito.

QUANTO À FORMA: Não se vislumbra, mesmo que minimamente, qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade na proposição em apreço, apenas destacando-se que a técnica legislativa utilizada comprometerá a devida compilação da norma, especialmente sopesando o fato de que o proponente a apresentou por meio de anexos que dão o devido detalhamento das ações.

Destarte, salvo o expressamente disposto em sentido contrário, o Projeto em comento atende aos requisitos formais pertinentes, complementando-se assim a Orientação Técnico-Jurídica originariamente apresentada sob nº 201/2018.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Kleber Ben – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br